



## **PORTARIA Nº 243/2019**

*Nomeia os membros do Grupo de Trabalho de Egresso da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM e dá outras providências.*

O Diretor Geral da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral, artigo 11, inciso XXVII;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os seguintes membros do Grupo de Trabalho de Egresso, também denominado GT Egresso, da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM, para o exercício de 2019/2020:

- I. Carla Cristina Santos de Oliveira
- II. Emily Alves de Miranda;
- III. Francisco José Vilas Boas Neto;
- IV. Neusa Maria de Teixeira;
- V. Ricardo Lúcio dos Santos Silva;

**Art. 2º** - Reconduzir o Sr. Francisco José Vilas Boas Neto como coordenador do grupo de trabalho.

**Art. 3º** - Este grupo tem como objetivo possibilitar o acompanhamento profissional e a inserção no mercado de trabalho de seus ex-alunos. Além disso, permite a avaliação da eficácia dos serviços educacionais promovidos, bem como a adequação das matrizes curriculares oferecidas às demandas sociais e econômicas, à identificação do perfil profissional de seus egressos e a análise da inserção dos ex-alunos no mercado de trabalho.

**Art. 4º** - São atribuições do Grupo de Trabalho de Egresso:

- I. Avaliar as adequações entre a oferta e a qualidade dos Cursos Superiores oferecidos pela FAPAM e as demandas quantitativa e qualitativa geradas pela sociedade e pelo mercado;
- II. Identificar o índice de satisfação dos profissionais formados pela Instituição, o grau de compatibilidade entre a sua formação e as demandas da sociedade e do mundo do trabalho e as suas expectativas quanto à formação profissional continuada;
- III. Promover encontros, cursos de extensão, reciclagens e palestras direcionadas a profissionais formados pela FAPAM;
- IV. Avaliar o desempenho institucional, por meio do acompanhamento da situação profissional dos ex-alunos;



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



- V. Manter registros atualizados de alunos egressos;
- VI. Divulgar a inserção dos alunos formados no mercado de trabalho.

**Art. 5.º** - Fica revogada a Portaria nº 186, de 27 de janeiro de 2017.

**Art. 6.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pará de Minas, 01º de fevereiro de 2019.

**RUPERTO BENJAMIN CABANELLAS VEGA**  
Diretor Geral